



## JUSTIFICATIVA

Emenda destinada a secretária de esporte e lazer. Esta mesma deverá ser repassada ao CENTRO ESPECIAL DE CONVIVENCIA - 46.889.757/0001-89. R. Dante Brochado, 212, Boa Vista, Juiz de Fora MG, Cep.: 36026-520. Com o intuito de garantir a continuidade e o fortalecimento de suas ações.

Palácio Barbosa Lima, 10 de dezembro de 2025.



Carlos José de Souza  
Vereador Fiote - PDT

